



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1752 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a doação de uniformes escolares aos alunos da Escola Estadual Viriato Melgaço, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pequi, Estado de Minas Gerais **APROVOU** e eu, Prefeito Municipal, **sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir e realizar a doação de kits de uniformes escolares aos alunos regularmente matriculados na Escola Estadual Viriato Melgaço, localizada neste Município.

Parágrafo único. A doação de que trata o caput deste artigo visa promover a igualdade de condições de acesso e permanência na escola, a identificação dos alunos no ambiente escolar e no trajeto, e auxiliar as famílias de baixa renda, em consonância com os princípios constitucionais de fomento à educação.

Art. 2º A quantidade e as especificações dos itens que comporão os kits de uniformes escolares serão definidas por ato do Poder Executivo, observando-se a razoabilidade e a necessidade dos alunos.

Art. 3º A aquisição dos uniformes escolares pelo Município será realizada mediante o devido processo licitatório, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), e demais normas pertinentes, garantindo a isonomia, a economicidade e a transparência do processo.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário, na forma da legislação em vigor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 5º O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei no que couber para sua fiel execução, definindo os critérios e procedimentos para a entrega dos uniformes aos alunos beneficiados.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pequi, 03 de novembro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG
CNPJ nº 18.313.874/0001-64
Afixado(a) e Publicado(a) no Quadro de Aviso
Oficial de Publicações de Ato do Poder Executivo.
Pequi, 03 / 11 / 2025
Assinatura: [assinatura]

JOSÉ HONORATO DE OLIVEIRA
Controlador Interno
Prefeitura Municipal de Pequi